

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 204, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 354/2016.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 01/03/2017, para atuarem como gestores do contrato Nº 03/2016, celebrado entre a UFRB e a empresa LIDERANÇA Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ: 00.482.840/0001-38, cujo objeto é o serviço de Limpeza do CFP.

Gestor Titular: Fábio Moraes de Novaes, SIAPE Nº 2257749;


Gestor Suplente: Daniela Betânia dos Santos Ferreira, SIAPE Nº 2143341;

Fiscal Administrativo: Silvestre Fontana dos Santos, SIAPE Nº 1878558;

Fiscal Técnico: Paulo Jackson Mota da Silveira, SIAPE Nº 1365967.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de março de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor